



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO, AO CONTRATO Nº68/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº03/2017) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.119/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Odirlei Reis, portador do RG nº 33.710.990-4 e CPF nº 294.347.368-54, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Vereador Luis Del Bem, 128 -- Jd. Joanim Parise - cidade de Conchas, S.P, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº18.566.576/0001-86, com sede na Cidade de Botucatu – SP, a Rua Major Moura Campos, nº 365, Bairro Alto, CVEP: 18601-040, Fone: (14) 4102-0820, email: contato@liderbrasilterceirizacoes.com.br, neste ato representada por Gustavo Luis Betta, portador da carteira de identidade nº33.429.951-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 300.556.848-23, residente e domiciliada na cidade de Botucatu – SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2017, ajustam o presente Termo de Aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira (Objeto) - A Prefeitura Municipal de Conchas juntamente com a empresa LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, celebram este 1º Termo de Aditamento, ao contrato supra citado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses, até 27/04/2018 para continuidade da obra de conclusão de piscina com banheiros e vestiários, na Rua Luiz Sartori, Jd. Oliveira, Conchas – SP, para fins de que haja tempo hábil para execução completa do objeto, conforme previsto na cláusula quinta do Contrato.

Cláusula Segunda (Análise) - A minuta do presente termo aditivo foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Conchas, conforme determina a legislação em vigor.

Cláusula Terceira - Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não conflitam com este instrumento.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-se na presença de duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Conchas, em 27 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Conchas
Odirlei Reis – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Lider Brasil Terceirizações e Serviços
Eireli Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ass.

Nome: João Batista S. Terra Filho
RG: 23.640.356-4 SSP / SP

Ass.

Nome: João Martins de Ramos Neto
RG: 19.683.107 SSP / SP



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conchas.

CONTRATADA: Lider Brasil Terceirizações e Serviços Eireli Epp

1º TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 68/2017)

OBJETO: Prorrogação de prazo até 27/04/2018, para execução completa da obra de conclusão de piscina com banheiros e vestiários, na Rua Luiz Sartori, Jd. Oliveira, Conchas – SP.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Conchas, em 27 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Odirlei Reis – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br

E-mail pessoal: odirleireis1@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Gustavo Luis Betta – Representante Legal

E-mail institucional: contato@liderbrasilterceirizacoes.com.br

E-mail pessoal: Não possui

Assinatura: _____